



"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2024"

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONCEDER EM COMODATO, BENS DE SEU PATRIMÔNIO QUE ESPECIFICA, PARA USO DO CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO EDUCACIONAL SÃO MATEUS DE GUARIBA.

A Mesa da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário **APROVOU** em Sessão realizada no dia ____ de Fevereiro de 2024 e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) – Fica o Poder Legislativo autorizado a ceder em Comodato o seguinte Bem de seu patrimônio, para uso do Centro Social Comunitário Educacional São Mateus de Guariba:

01 (um) Aparelho de Ar Condicionado Split Modernitá, marca Springer Carrier, 80.000 BTUs – 220V, frio, com controle remoto, adquirido AR-TECH AR Condicionado Ltda, data da aquisição 19/08/2003, patrimônio registrado nº 0806.

01 (um) Aparelho de Ar Condicionado Split Modernitá, marca Springer Carrier, 80.000 BTUs – 220V, frio, com controle remoto, adquirido AR-TECH AR Condicionado Ltda, data da aquisição 19/08/2003, patrimônio registrado nº 0807.

Artigo 2º) - No Termo de Contrato em Comodato a ser firmado entre as partes deverá constar cláusulas e condições que:

- I - assegurem a efetiva utilização do Bem para a finalidade a que se destina;*
- II - assegure o seu empréstimo pela comodatária à entidades do Município, desde que seja solicitada oficialmente e que esteja em disponibilidade de uso na respectiva data, visto tratar-se de um bem público.*

Artigo 3º) – A Cessão de uso em Comodato a que se refere este Decreto Legislativo será por prazo indeterminado, podendo ser revertido os Bens ao comodante por vontade unilateral ou de qualquer das partes contratadas.

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 01 de Fevereiro de 2024.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Márcia Cristiane Maturro
Vice-Presidente

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
1ª Secretária

Fabiano Alves de Almeida
2º Secretário

“Trabalho, transparência e compromisso com você!”